

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Trata-se de procedimento administrativo instaurado com o objetivo de Contratação de Serviços Especializados em Regime de Internação Compulsória para o Tratamento por Dependência Química e Psiquiátrico do paciente Jardel Inácio Pereira, portador do RG nº 6149582 SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº 007.561.531-23, residente e domiciliado nesta Cidade de Catalão-GO, em atendimento a Ordem Judicial – Decisão proferida nos autos do Processo nº 6029188-46.2025.8.09.0029 – Ação de Internação Compulsória, com Pedido de Antecipação de Tutela, combinado com obrigação de Fazer, nos termos da Lei n.º 14.133/2021.

O presente processo administrativo foi iniciado pela Unidade Demandante, por meio do documento de solicitação de contratação, pelo qual justificou a necessidade de realização da demanda.

Realizou-se a Contratação Direta – Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, pela Lei nº 4053, de 01/03/2023 que dispõe sobre a regulamentação da Nova Lei de Licitações e Contratos, no âmbito da Administração Pública Municipal (Catalão – Go), seguindo a Instrução Normativa do TCM/GO nº 009/2023, sob rito processual caracterizado urgente, objeto simples, critério de julgamento pelo valor total do item, menor preço, analisado juridicamente.

Os autos foram devidamente instruídos, destacando-se abaixo os principais documentos juntados:

- Documento de Solicitação de Demanda.
- Cópia do Processo Judicial nº 6029188-46.2025.8.09.0029.
- Pesquisa de Mercado.
- Dotação Orçamentária.
- Termo de Referência.
- Lançamento do Processo de Contratação no Sistema Prodata.
- Autorização da Deflagração do Certame, realizada pelo Secretário Municipal de Saúde, Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Catalão – Go.
- Autuação do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação com fulcro no artigo 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 realizado pela Agente de Contratação Direta da Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde de Catalão – Go.

- Proposta e Documentação de Habilitação.
- Parecer Jurídico.

Desse modo, o objeto da contratação restou consolidado.

Estima-se para a execução do presente contrato a importância de R\$ 36.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais), para o período de 180 (cento e oitenta) dias, sendo o valor da diária R\$ 200,00 (duzentos reais) e o valor do transporte R\$ 600,00 (seiscentos reais), conforme abaixo especificado:

MÊS DE DEZEMBRO

<u>Prestação de Serviços de Especializados em Regime de Internação Compulsória para o Paciente Jardel Inácio Pereira</u>	<u>Diária R\$ 200,00</u>
TOTAL ESTIMADO: R\$ 3.800,00	
*Mês de dezembro: 13/12/2025 à 31/12/2025 – Equivalente 19 dias.	

MÊS DE JANEIRO

<u>Prestação de Serviços de Especializados em Regime de Internação Compulsória para o Paciente Jardel Inácio Pereira</u>	<u>Diária R\$ 200,00</u>
TOTAL ESTIMADO: R\$ 6.200,00	
*Mês de janeiro: 01/01/2026 à 31/01/2026 – Equivalente 31 dias.	

MÊS DE FEVEREIRO

<u>Prestação de Serviços de Especializados em Regime de Internação Compulsória para o Paciente Jardel Inácio Pereira</u>	<u>Diária R\$ 200,00</u>
TOTAL ESTIMADO: R\$ 5.600,00	
*Mês de fevereiro: 01/02/2026 à 28/02/2026 – Equivalente 28 dias.	

MÊS DE MARÇO

<u>Prestação de Serviços de Especializados em Regime de Internação Compulsória para o Paciente Jardel Inácio Pereira</u>	<u>Diária R\$ 200,00</u>
TOTAL ESTIMADO: R\$ 6.200,00	
*Mês de março: 01/03/2026 à 31/03/2026 – Equivalente 31 dias.	

MÊS DE ABRIL

<u>Prestação de Serviços de Especializados em Regime de Internação Compulsória para o Paciente Jardel Inácio Pereira</u>	<u>Diária R\$ 200,00</u>
TOTAL ESTIMADO: R\$ 6.000,00	
*Mês de abril: 01/04/2026 à 30/04/2026 – Equivalente 30 dias.	

MÊS DE MAIO

<u>Prestação de Serviços de Especializados em Regime de Internação Compulsória para o Paciente Jardel Inácio Pereira</u>	<u>Diária R\$ 200,00</u>
TOTAL ESTIMADO: R\$ 6.200,00	
*Mês de maio: 01/05/2026 à 31/05/2026 – Equivalente 31 dias.	

MÊS DE JUNHO

<u>Prestação de Serviços de Especializados em Regime de Internação Compulsória para o Paciente Jardel Inácio Pereira</u>	<u>Diária R\$ 200,00</u>
TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.000,00	
*Mês de junho: 01/06/2026 à 10/06/2026 – Equivalente 10 dias.	

Estado de Goiás
Município de Catalão
Secretaria Municipal de Saúde

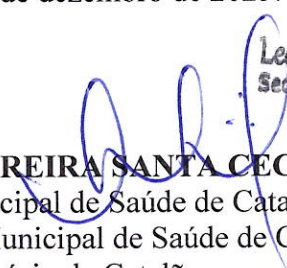
O Valor do Transporte do Paciente Jardel Inácio Pereira: R\$ 600,00 (seiscentos reais) – Veículo legalmente apropriado para o transporte do paciente, do endereço Rua 09, quadra 08, lote 14, nº 08, Setor Universitário, na Cidade de Catalão-GO até o endereço Rua Margem do Lago, nº 0, Qd. 0, Lt 0, Anexo I, Bairro Centro, na Cidade de Três Ranchos (GO), CEP 75.720-000, onde se localiza a Bem Viver Clínica Médica Ltda.

Destaca-se a informação de que não se verificou, durante o processo, nenhuma conduta passível de sanção, bem como que, até o momento, inexistem, no processo, quaisquer recursos administrativos pendentes de julgamento, pendências judiciais ou pendências perante os órgãos de controle.

Ante o exposto, verificada a presença dos elementos necessários e a regularidade do feito, **ADJUDICO** o objeto para a Empresa Bem Viver Clínica Médica, inscrita no CNPJ sob o nº 25.534.201/0001-08, e **HOMOLOGO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2025**, nos termos do que dispõe o art. 71 da Lei nº 14.133/21.

AUTORIZO a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Dispensa de Licitação no Site Eletrônico do Município de Catalão – Goiás e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, para fins de publicidade e transparência.

Catalão, 12 de dezembro de 2025.


LEONARDO PEREIRA SANTA CECÍLIA
Secretário Municipal de Saúde de Catalão.
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Catalão.
Município de Catalão.

Leonardo P. Santa Cecília
Secretário Municipal de Saúde
Catalão - Goiás